Paris leiloa cadeados do amor para ajudar refugiados

Os famosos cadeados da Pont des Arts de Paris, onde apaixonados de todo o mundo deixam uma demonstração de seu carinho e se juram amor eterno, estão sendo leiloados para ajudar organizações de apoio aos refugiados

Os organizadores esperam arrecadar entre 100 mil e 150 mil euros nos 165 lotes à venda, entre os quais estão incluídos cadeados em forma de coração, alguns enganchados a uma mini Torre Eiffel, passando por outros com frases escritas em diferentes idiomas.

"Ter em sua casa demonstrações de amor de pessoas de distintas partes do planeta e em diferentes idiomas é incrível", disse Efe Monique, interessada em um painel cheio de cadeados, cujo preço oscila entre 8 mil e 10 mil euros. A iniciativa beneficente teve sua origem em maio de 2016, quando a prefeitura de Paris ordenou a retirada definitiva dos cadeados dos 37 corrimões da Pont des Arts, que cruza o Rio Sena e fica próxima à catedral de Notre Dame.

Yago Grela/Ag.EFE

Os organizadores esperam arrecadar entre 100 mil e 150 mil euros.

Segundo a prefeitura, a estrutura da passarela estava em risco por causa das 70 toneladas de peso desses cadeados. Para o leilão foram selecionadas, no entanto, só aquelas partes que podem ser aproveitadas.

Entre os lotes, há desde cadeados em forma de coração até outros enganchados a uma mini Torre Eiffel, passando por outros com frases escritas em diferentes idiomas, como Forever together ("Juntos para sempre", em inglês), símbolos chineses e, inclusive, "Te amo" (Agência EFE).

Japão inaugura trem mais luxuoso do mundo

O Japão inaugurou neste mês com muita festa o trem mais luxuoso do mundo. O Shiki-Shima deixou a estação de Ueno, em Tóquio, para uma viagem de quatro dias pelo nordeste do país, inclusive pela bela ilha de Hokkaido, com capacidade total.

Nesta primeira experiência, 33 sortudos - e ricos - passageiros puderam aproveitar os dois andares do veículo nos carros-observatórios, dotados de janelas panorâmicas, nas salas de descanso compartilhadas e no ótimo restaurante, equipado com os melhores produtos e alimentos e comandado por grandes chefes, que servirão em todas as viagens pratos típicos da culinária japonesa.

Além disso, os passageiros foram acomodados nas 17 suítes disponíveis, cada uma com um limite de duas pessoas. O destaque vai para três delas, que têm dois andares e vários cômodos super luxuosos e com um design impecável, com direito até de banheira e lareira. O exterior do trem também esbanja um design único com curvas modernas e futuristas que se sobressaem na sua pintura dourada clássica.

O trabalho é uma criação do gênio japonês Ken Kiyoyuki Okuyama, que esteve por detrás da parte criativa de várias grandes montadoras, como a Ferrari, a Maserati, a Porsche e a General Motors. O preço para se fazer uma viagem de dois dias no trem mais luxuoso do mundo parte de 320 mil ienes por pessoa, cerca de R$ 8,8 mil. Já para uma aventura de quatro dias, o custo inicial é de 759 mil ienes por pessoa, aproximadamente R$ 20,7 mil. Mesmo com o preço alto, o trem já está completamente reservado até março de 2018 (ANSA/COM ANSA).

Não adianta 'esconder bens ou valores' fora do Brasil

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, participou na sexta-feira (12), de uma palestra em Belo Horizonte durante o Seminário de Ciências Penais da Faculdade de Direito da UFMG, instituição da qual é ex-aluno. Ele destacou a importância da cooperação jurídica internacional para as investigações criminais conduzidas pelo MPF. Durante sua fala ao público, Janot ressaltou que, no âmbito da Operação Lava Jato, o Brasil encaminhou 136 pedidos de cooperação internacional a 33 países.

Ao mesmo tempo, foram recebidas 70 solicitações de 26 países. "Não adianta esconder bens ou valores fora do Brasil. A cooperação internacional hoje é tão estreita que nós vamos descobrir. Também não adianta fugir do Brasil, fugir da jurisdição brasileira. Nós conseguiremos que a lei brasileira alcance também estes cidadãos", disse.

Sem citar o nome do ex-deputado federal Eduardo Cunha, ele mencionou a cooperação com as autoridades da Suíça que fundamentou a denúncia contra o parlamentar. "Tivemos um caso específico de um réu no STF, atualmente condenado e preso em Curitiba. Era um caso difícil. A Suíça começou a investigação e recebemos deles a documentação completa. Fizemos alguns ajustes e apresentamos a denúncia. Esse processo gerou inicialmente o afastamento do mandato parlamentar e depois a condenação".

De acordo com dados apresentados pelo procurador-geral, a cooperação internacional permitiu repatriar US$250 milhões, o que equivale a aproximadamente R$785 milhões. Cerca de R$500 milhões foram restituídos à Petrobras e outros R$270 milhões ao governo do estado do Rio de Janeiro (ABr).

A revolução da Osteopatia no Esporte

Domingos Ricca (*)

A Osteopatia está ganhando cada vez mais espaço no meio esportivo

Inclusive esteve presente nos jogos olímpicos do Rio de Janeiro no ano passado, sendo amplamente utilizada com atletas amadores até os maiores clubes de futebol europeu. Mas o que é a Osteopatia?

Trata-se de uma metodologia de avaliação e tratamento baseada em princípios anatômicos e fisiológicos que regem a regulação do corpo. A especialidade ajuda a aliviar, corrigir disfunções e recuperar lesões musculoesqueléticas e alterações orgânicas em geral.

Através da intervenção manual sobre tecidos (articulações, músculos, fáscias, ligamento, capsulas, vísceras, tecido nervoso, vascular e linfático), a osteopatia visa restabelecer a função das estruturas e sistemas corporais.

No esporte dá-se grande foco em melhorias biomecânicas do atleta, aos processos de recuperação pós-competições e prevenção de lesões, além de serem largamente utilizadas para tratar tendinites, bursites, entorses, hérnia de disco, dentre muitas outras.

Para isso é feita uma avaliação que visa identificar os fatores predominantes em relação à necessidade do atleta, desde restrições articulares, hábitos alimentares até problemas emocionais, e então o tratamento é realizado por técnicas de terapia manual e, quando necessário, faz-se o encaminhamento a profissionais específicos (médicos, nutricionistas, psicólogos, etc.)

Nos momentos pré-competição, a abordagem osteopática pode permitir alívio rápido de desconfortos e melhorias no desempenho competitivo, de acordo com relatos presentes em estudo publicado na American College of Sports Medicine em 2008.

Além disso, é um tratamento muito seguro e que não utiliza medicamentos – o que permite ser realizado em conjunto ao tratamento médico.

(*) - É fisioterapeuta formado pela UNESP, especialista em osteopatia e monitor da Escuela de Osteopatía de Madrid Brasil.

Agropecuária Jarinã S.A

CNPJ nº 03.207.826/0001-14

Relatório da Diretoria - encerrados em 31/12/2016 e 31/12/2015 em R$

Prezados Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à analise de V.Sas., O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo em 31/12/2016. Agradecemos a todos que participaram direta ou indiretamente em nossas atividades. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 30 de abril de 2017. **A Diretoria**

Balanço patrimonial - Ativo	2016	2015
Circulante	**30.529.770,48**	**27.028.637,59**
Caixa e Equivalentes de Caixa	166.803,84	82.564,40
Estoques **(3)**	28.029.457,09	25.285.343,09
Clientes	1.551.657,14	903.478,17
Adiantamentos	699.036,14	674.440,36
Tributos a Recuperar	82.816,27	82.811,57
Ativo Não Circulante	**51.674.071,72**	**51.947.832,17**
Bloqueios judiciais	1.821.323,97	1.821.323,97
Imobilizado (4)	**49.852.747,75**	**50.126.508,20**
Bens Imóveis	46.985.512,67	47.417.826,29
Bens Móveis	5.958.251,74	5.930.881,74
Gado e Animais de Trabalho	4.124.006,00	4.138.964,91
Depreciação Acumulada	-7.215.022,66	-7.361.164,74
Total do Ativo	**82.203.842,20**	**78.976.469,76**

Passivo e Patrimônio Liquido	2016	2015
Circulante	**1.873.351,05**	**1.296.536,39**
Fornecedores	1.110.777,79	784.899,12
Salário/Encargos	276.080,27	99.355,10
Impostos/Contribuição	7.523,07	3.550,96
Outras Contas a Pagar	96.926,51	96.926,51
Empréstimos/Financiamentos	382.043,41	311.804,70
Empresas Relacionadas **(5)**	38.156.996,23	38.156.996,23
Contrato de Mútuo	2.736.415,46	–
Empréstimos/Financiamentos	1.668.536,72	1.944.836,76
Não Circulante	**42.561.948,41**	**40.101.832,99**
Patrimônio Líquido	**37.768.542,74**	**37.578.100,38**
Capital Social **(6)**	5.576.343,36	5.576.343,36
Reserva de Reavaliação	32.939.212,05	32.939.212,05
Reserva Legal	77.101,59	77.101,59
Prejuízos Acumulados	-824.114,26	-1.014.556,62
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**82.203.842,20**	**78.976.469,76**

Demonstrações do Resultados	2016	2015
Receita Operacional Líquida	10.091.875,47	20.718.788,24
Devoluções	-1.513.768,88	-485.472,35
Custos do Rebanho Vendido	-3.753.915,89	-12.105.868,95
Lucro Bruto	**4.824.190,70**	**8.127.446,94**
Despesas Administrativas	-2.561.910,99	-2.768.869,26
Despesas Tributárias	-159.372,66	-159.932,77
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-1.903.493,66	-35.925,00
Despesas/Receitas Operacionais:	-4.624.777,31	-2.964.727,03
Resultado Financeiro Líquido	-23.512,94	-89.933,49
Resultado antes da CSLL e IRPJ	**175.900,45**	**5.072.786,42**
Prejuízo Líquido do Exercício	**175.900,45**	**5.072.786,42**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**5.576.343,36**	**32.939.212,05**	**77.101,59**	**-6.087.343,04**	**32.505.313,96**
Lucro do Exercício	–	–	–	5.072.786,42	5.072.786,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**5.576.343,36**	**32.939.212,05**	**77.101,59**	**-1.014.556,62**	**37.578.100,38**
Ajuste de Exercícios Anteriores	–	–	–	14.541,91	**14.541,91**
Lucro do Exercício	–	–	–	175.900,45	**175.900,45**
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**5.576.343,36**	**32.939.212,05**	**77.101,59**	**-824.114,26**	**37.768.542,74**

Notas explicativas as Demonstrações Financeiras: 1) Contexto Operacional: A Sociedade tem por objeto a operação de atividades agropecuárias, industriais, de colonização de terras próprias e comercialização de seus produtos nos mercados internos e no exterior; importação de Maquinas, Acessórios, Implementos Agrícolas ou quaisquer atividades sociais, guardadas as limitações legais. **2) Apresentação das Demonstrações Financeiras**: 2.1) As demonstrações financeiras da Sociedade em 31/12/16 e 2015 foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.949/09, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores, bem como de acordo com a Resolução 1.255/09 do CFC que aprova a NBC TG 1000-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **2.2) Principais Práticas Contábeis Adotadas:** São as seguintes as práticas adotadas para elaboração destas demonstrações financeiras: **Caixa e equivalentes de Caixa:** Incluem depósito bancário e aplicações financeiras de liquidez imediata, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado Líquido: É registrado pelo Custo de Aquisição, e depreciado pelo método linear, de acordo com as taxas informadas abaixo.

3) Estoques	2016	2015
Gado para comercialização	28.029.457,09	25.285.343,09
Total	**28.029.457,09**	**25.285.343,09**

Calculo estoque conforme portaria cat 148 de 08/09/16 do estado de MT

4) Imobilizado	Taxa Anual Depreciação	2016	2015
Terras e Pastagens	-	32.802.364,38	33.031.470,43
Obras de Infraestrutura	4%	6.328.073,56	6.395.970,98
Instalações Pecuárias			
Agrícola e Confinamento	4%	4.315.717,51	4.347.289,71
Gado e Animais de Trabalho	-	4.124.006,00	4.138.964,91
Edificações e Obras Complementos	4%	1.228.230,70	1.261.334,44
Veículos, Maquinas			
e Equipamentos	20% e 10%	5.958.251,74	6.060.678,55
Equipamentos para Rede Elétrica	4%	2.073.062,90	2.073.062,90
Outros	Diversas Taxas	238.063,62	178.901,02
Total antes da Depreciação		**57.067.770,41**	**57.487.672,94**
(-) Depreciação Acumulada		-7.215.022,66	-7.361.164,74
Total		**49.852.747,75**	**50.126.508,20**

5) Empresas Relacionadas: A Sociedade possui este crédito junto a seus acionistas referente aos aportes para suportar a movimentação financeira de suas operações

	2016	2015
	38.156.996,23	38.156.996,23

6) Capital Social: Totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 5.576.343,36, o qual está representado por 2.481.161 ações, divididas em 1.456.633 ações ordinárias e 1.024.528 ações preferenciais, sem valor nominal.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Das Atividades Operacionais	2016	2015
Lucro Líquido do Exercício	175.900,45	5.072.786,42
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades		
Geradas pelas Atividades Operacionais:		
Depreciações e Amortizações	297.349,68	280.158,00
Ajustes de exercícios anteriores	14.541,91	–
Decréscimo(Acréscimo) em Ativos-Clientes	-648.178,97	–
Estoques	-2.744.114,00	-6.641.299,09
Adiantamentos de Terceiros	-24.595,78	-151.574,42
Tributos a Recuperar	-4,70	-3.449,78
Bloqueio Judicial	–	-1.821.323,97
(Decréscimo) Acréscimo em Passivos		
Fornecedores	325.878,67	347.753,59
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	180.697,28	-23.249,69
Contas a Pagar	–	-11.250,00
Contas correntes - partes relacionadas	2.736.415,46	-301.658,44
Empresas Relacionadas	–	-2.009.122,75
Caixa Proveniente das		
(Aplicado nas Operações)	**313.890,00**	**-5.262.230,13**
Caixa Líquido Proveniente		
(Aplicado nas Atividades Operacionais)	**313.890,00**	**-5.262.230,13**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Acréscimo/Diminuição do Imobilizado/Diferido	-23.589,23	3.470.638,73
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades		
de Investimento	**-23.589,23**	**3.470.638,73**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e financiamentos	-206.061,33	-282.219,49
Caixa Líquido Proveniente das Atividades		
de Financiamentos	-206.061,33	-282.219,49
Das atividades de Financiamento com Acionistas		
Caixa Líquido Utilizado pelas Atividades		
de Financiamentos com Acionistas		
Aumento/Diminuição Líquido de Caixa		
e Equivalentes de Caixa	**84.239,44**	**-2.073.810,89**
No Início do Exercício	82.564,40	2.156.375,29
No Fim do Exercício	166.803,84	82.564,40
Aumento/Diminuição Líquido de Caixa		
e Equivalentes de Caixa	**84.239,44**	**-2.073.810,89**

A Diretoria Dr. Ubirajara R Amorim - CPF: 013.349.058-00 - Diretor Presidente; **Ubirajara R Amorim Filho**-CPF: 077.598.208-36 - Diretor Vice-Presidente; **Bruno Amorim F Pereira -** CPF: 332.488.118-89 - Diretor Superintendente - **Maurício Mugnol -** CRC:1SP 137537/O-7- Contador

LEILÃO DE IMÓVEL

Zukerman Leilões — Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 25/05/2017 - 10:05h - 2º LEILÃO: 31/05/2017 - 10:05h

BANCO INTERMEDIUM

EDITAL DE LEILÃO

Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 272, localizado no 27º andar ou 30º pavimento do Edifício Palm Springs, parte integrante do Conjunto Arquitetônico Green Village, situado à Rua Cambuci do Vale, nºs 663,645 e 627, no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, uma área privativa de 180,50m², e mais uma área privativa de 158,68m², correspondente ao terraço localizado logo acima do dito apartamento, na cobertura do bloco ou edifício uma área comum no edifício de 54,4781m², uma área comum de garagem de 42,815m², totalizando uma área construída de 436,4731m², a qual corresponde a área de 182,4877m² ideais no terreno, ou seja 0,84251% do terreno, com uma participação 169,28m² ideais na área comum de paisagismo e centro de lazer, que somada a área construída perfaz uma área bruta de 605,7531m². Imóvel objeto da Matrícula nº 143.382 do 11º Cartório de Registro de São Paulo/SP. AV.2-143.382 – para constar que o prédio teve sua numeração alterada para 597. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 25/05/2017 às 10:05 horas e o 2º Leilão será realizado no dia 31/05/2017 às 10:05 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORES (A) FIDUCIANTES: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 9266280-SSP/SP, inscrito no CPF/MFsob o nº 818.212.638-04, divorciado e empresário, e **MARIA NEUZA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 14621335X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.262.328-70, solteira, maior, assistente financeira, brasileiros, conviventes nos termos da Lei 9.278/1996, residentes em São Paulo/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Intermedium S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R$ 1.746.368,59 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) 2º leilão: R$ 624.487,93 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos),** calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga a vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11)2184-0900 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, 03/04/2017

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900

2ª VC – Reg. Ipiranga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061081-24.2012. 8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, SABER a(o) **Ivan Alexandre da Silva**, Avenida Professor Luiz Ignacio Anhaia Mello, 6270, Vila Divina Pastora - CEP 03294-200, São Paulo-SP, CPF 535.942.234-34, RG 3.674.698-4, Brasileiro, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Emerson Romanholi,** alegando em síntese: ser credor do requerido na importância de R$ 36.472,00, referente a venda do veículo TOYOTA Hi-Lux CD 4x4, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 8AJFR22G784532080, através de assinatura da Confissão de Dívida, bem como emitidas notas promissórias para pagamento em 17/05/2011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (arts. 829 e 830 do Código de Processo Civil). O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo efetuado o depósito nem apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2017.

1ª Vara da Família e Sucessões – Regional Ipiranga. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSEFA ROSETTI SANT'ANNA, REQUERIDO POR MAURÍCIO SANT'ANNA - PROCESSO Nº1002715-12.2016.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Elizabeth Kazuko Ashikawa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/03/2017 14:45:03, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO** de **JOSEFA ROSETTI SANT'ANNA**, CPF 250.725.358-43, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maurício Sant'anna.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2017.

7ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Luiza Apparecida Ribeiro Cintra, REQUERIDA POR Elide Cintra de Oliveira - PROCESSO Nº1001568-72.2016.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Rui Porto Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/04/2017, foi decretada a **INTERDIÇÃO de Luiza Apparecida Ribeiro Cintra**, CPF 176.XXX.XXX-02, declarando-a, por ser portadora da doença de Alzheimer, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e nomeada como **CURADORA DEFINITIVA a Sra. ELIDE CINTRA DE OLIVEIRA**, restrita a curatela aos atos de natureza patrimonial e negocial, salientando que a alienação de quaisquer bens pertencentes à curetelada requer prévia autorização judicial. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR (OAB 196770/SP), JULIANA ALICE BENEDITO (OAB 367210/SP)

3ª VC – Reg. São Miguel Paulista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1014728-29.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MAURICIO GONÇALVES DA COSTA REFORMADORA DE VEICULOS EIRELI**, por seu representante legal, CNPJ 11.326.333/0001-21, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **REGINALDO DA COSTA REIS**, objetivando o recebimento do valor de R$ 4.487,68 (atualizado até Jul/2014), oriundos do cheque nº AA-000703 no valor de R$ 3.000,00, sacado contra o Banco Itaú-Unibanco S.A. Agência 7440-3, e devolvido por insuficiência de fundos. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas, ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2017.

3ª VC – Reg. Penha de França. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006569-94.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MILTON FIRMIANO GONÇALVES**, CPF. 767.163.928-15, que **VSTP EDUCAÇÃO LTDA**, ajuizou-lhe uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$ 11.711,44 (Maio/2014), oriundos do Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, firmado entre as partes em 15/02/2013 e não pago. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito atualizado, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito exequendo, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias, sob pena de bloqueio de valores e constrição de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida, sem nova intimação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2017.

2ª VC – Reg. Ipiranga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077870-13.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **IMPERMOL IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA**., Av. Evaristo Delfino Pinto, 334, ap 103, Centro - CEP 06890- 000, Sao Lourenco da Serra-SP, CNPJ 64.610.025/0001-90, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **Unidas S/A**, alegando em síntese: a autora, em 3 de janeiro de 2011, firmou com a empresa ré Contrato de Prestação de Serviços para realização de reforma no telhado de sua loja, que necessitou manutenção dentro do período de garantia, mas não ocorreu a contento, obrigando a autora a contratar outra empresa (J Campos Administração de Obras ME) para os devidos reparos no valor de R$ 144.277,35 em agosto de 2014, valor este dado à causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2017.

AUTO POSTO ABV LTDA. torna público que **requereu na CETESB** a **Renovação da Licença de Operação** para, Posto de Abastecimento de Veículos, sito à Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.264. Santo Amaro. Cep: 04734-002. São Paulo/SP.

Estrutural Participações e Comércio S.A.

CNPJ/MF 03.289.276/0001-20 - NIRE 35.300.330.617

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2017.

Data, hora e local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, na sede da sociedade, na Chácara Lory, s/nº, Sala 02, Bairro Capotuna, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000. **Convocação:** dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** João Lazaro Simoso, Presidente da Mesa; Célia Maria de Morais Simoso, Secretária da Mesa. **Ordem do dia: (a)** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e **(b)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas por unanimidade nos seguintes termos: **(a)** Apresentadas as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicadas no Diário Oficial Empresarial à folha 3 e Diário Comercial à folha 5, ambas na edição do dia 18/01/2017, cujas cópias fiéis acompanham a presente, foram aprovadas por unanimidade; **(b)** Passou-se a assuntos gerais não tendo mais nada a tratar. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos assinada. Confere com a original lavrada em livro próprio. **João Lazaro Simoso – Presidente. Célia Maria De Morais Simoso – Secretária. Acionista:** João Lazaro Simoso, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.120.498 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 867.797.028-20, domiciliado neste Estado, onde reside na Chácara Piauí, 1203, na cidade de Leme, CEP: 13.610-000. **Acionista:** Célia Maria de Morais Simoso, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 9.969.396-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 077.483.218-50, domiciliada neste Estado, onde reside na Chácara Piauí, 1203, na cidade de Leme, no estado de São Paulo, CEP: 13.610-000. **Lista de Presença de Acionistas:** João Lazaro Simoso. Célia Maria de Morais Simoso. JUCESP nº 213.662/17-6 em 09/05/2017 – Flávia Regina Britto Gonçalves, Secretária Geral.

Nobilis Properties Ltda. – CNPJ/MF nº 13.901.245/0001-31 – NIRE 35.225.508.051

Ata da Reunião de Sócios Quotistas

Data, Hora e local: 28/11/2016, às 09h00, na sede social situada na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Edifício Quebec – Bloco F, Loja 3-D, Jardim Morumbi, São Paulo-SP. **Presença:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Edmundo Rossi Cuppoloni – Presidente; Silvia Maria Pedroso Rossi Cuppoloni – Secretária. **Convocação:** Dispensada, à vista do disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002. **Deliberações da Ordem do Dia: 1)** Fica aprovada, por unanimidade de votos a redução do capital da sociedade de R$ 824.539,00 para R$ 424.539,00, uma redução, portanto, do valor de R$ 400.000,00; uma vez que o capital social se apresenta excessivo ante as necessidades da sociedade, com restituição do valor correspondente, restituído ao sócio Edmundo Rossi Cuppoloni, já qualificado, com o cancelamento de 400.000 quotas sociais, permanecendo o sócio Edmundo Rossi Cuppoloni com 424.519 quotas sociais, totalmente integralizadas. **2)** Aprovada a alteração da Cláusula V do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula V – Do Capital Social e das Quotas:** O capital social é de R$ 424.539,00, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, dividido em 424.539 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Edmundo Rossi Cuppoloni** com 424.519 quotas sociais, no valor nominal de R$ 424.519,00; Silvia Maria Pedroso Rossi Cuppoloni com 20 quotas sociais, no valor nominal de R$ 20,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo período de tempo necessário a lavratura desta ata e, reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e vai assinada pela totalidade dos sócios quotistas. Assinaturas: Edmundo Rossi Cuppoloni – Presidente. Silvia Maria Pedroso Rossi Cuppoloni – Secretária. **Sócios:** Edmundo Rossi Cuppoloni; Silvia Maria Pedroso Rossi Cuppoloni.

AGENDA DO EMPRESÁRIO®

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

COMPENSAR O VALOR RETIDO
Empresa prestadora de serviço (construção civil) emitiu uma nota retendo o INSS, deve compensar esse valor na SEFIP? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

ESTAMOS CONTRATANDO UMA DOMÉSTICA PARA MORAR NO TRABALHO. COMO PROCEDER?
Aplicam-se ao trabalhador doméstico as regras constantes na Lei Complementar nº150/15. Esclarecemos que não há peculiaridades a serem observadas, não havendo impedimento em a moradia do empregado ser no próprio local onde haverá a prestação de serviço.

APRENDIZ SELECIONADO PELO SERVIÇO MILITAR
Contratamos menor aprendiz junto a uma instituição de ensino. Porém ele manifestou o desejo de engajamento no exercito. Como proceder com o contrato de aprendiz? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

MOTORISTA PERMANECE AGUARDANDO
Com a nova lei dos motoristas, temos o rastreador para controle de bordo e jornada de trabalho. Caso o motorista esteja em viagem e permanece mais de 04hs aguardando, pode ser considerado como interrupção da jornada? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

CARTÃO COMBUSTÍVEL
Empresa paga o vale transporte como auxilio combustível aos funcionários em dinheiro junto com o salário, e queremos mudar a forma de pagamento, sendo feito em cartão combustível, pagando um valor fixo para todos os funcionários, independente da distancia empresa residência x residência empresa. Como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

PAGAMENTO DO VR EM DINHEIRO
Empresa paga o VR aos funcionários em dinheiro, sem qualquer recibo ou desconto em folha de pagamento. Caso venha a incluir o benefício em Folha de Pagamento está sujeito à tributação, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

• Eficiência • Qualidade • Confiança www.osfe-rnc.com.br — OSFE Contábil 35 anos

Grupo Candinho www.candinho.com.br

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

capital-abr/17 © HÍFEN – todos os direitos reservados

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Distrito - Guaianazes
Benedito Aparecido Morelli - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **IHUOMA ANTHONY ONYEKACHI**, profissão: estoquista, estado civil: solteiro, naturalidade: Imo State, Owerri, Nigéria, data-nascimento: 18/01/1984, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, - SP, filho de Ihuoma Pius e de Ihuoma Felicia. A pretendente: **ANDRÉIA LEMOS DE SOUZA,** profissão: analista de PCP, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 20/07/1979, residente e domiciliada nesta Capital - SP, filha de João Pereira de Souza e de Elisete Lemos de Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios